Ano XIII - Edição 824

Distribuição Eletrônica

24 de Outubro de 2017

Primeiro Casamento Comunitário da história de Angra dos Reis

Casório oficializou a união de 176 casais e foi marcado pela alegria e emoção dos noivos

A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, realizou o primeiro casamento comunitário da nossa cidade. No salão do Comando do Corpo de Alunos do Colégio Naval, 176 casais oficializaram suas uniões no último sábado (21). A cerimônia serve para dar mais dignidade e cidadania aos cônjuges. A festa foi marcada pela alegria e emoção não só dos noivos, mas também dos convidados e autoridades presentes.

Em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e com apoio do Colégio Naval e dos cartórios do Centro, Parque Mambucaba e Frade, o evento contou com as seguintes autoridades: Manoel Parente, vice-prefeito; Célia Jordão, secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania; Munir Francisco, secretário executivo de assistência social; Venissius Barbosa, secretário de Governo e Relações Institucionais; Dr. André Bernardes, defensor público; José Nereu, juiz de paz e os vereadores Kamu e Titi Brasil.

Juntos há 28 anos, o casal Dora Moraes e Gilberto Salvador não escondeu sua satisfação: "Eu vejo esse casamento como uma oportunidades de Deus" agradeceu Dora. "É um sonho nosso, pretendemos selar nossa união também na igreja" completou Gilberto. O casal do bairro Sapinhatuba 3, tem quatro filhos: Gilmar, Tamires, Taís e Maria Eduarda, de 27, 25, 21 e 11 anos, respectivamente.

Jaqueline e Peterson Aredes, do Centro, também aproveitaram a oportunidade para legalizar seu casamento. "Esse casamento é mais uma bênção, a gente já têm uma filha de dois anos e oficializar está sendo uma felicidade enorme" disse Jaqueline. "É um sonho realizado, construir uma família é o que a gente vem buscando e eu estou muito feliz" celebrou Peterson. O casal está junto há quatro anos e são pais de Ísis de dois anos. "Pra mim é muito importante, já que nós estamos juntos há 19 anos" sorri Geovana Delfino, do Parque Mambucaba. Junto ao marido Wanderson Delfino, Geovana também aproveitou a oportunidade para se casar oficialmente. "É bom demais ter essa emoção de estar casando, ter essa oportunidade que a prefeitura deu pra gente" completa Wanderson, que junto à esposa, são pais de Lislye, de 13 e Landerson de oito anos.

Jacuecanga também esteve representada no casamento comunitário. Deivid e Sueli Castilho oficializaram uma união de 17 anos. Pais de Denilson, 17, Denise, 14, e Deivid Jr, de cinco anos, o casal não conseguiu disfarçar sua felicidade. "Eu estou muito feliz, graças a Deus estamos tendo essa oportunidade. É muita emoção, um momento muito bom." celebra Sueli. "É muito bom poder estar com a minha esposa e meu filho mais novo. Uma grande oportunidade que a gente teve junto à prefeitura" acrescenta Deivid.

O juiz de paz, José Nereu, foi o responsável pela oficialização da união dos casais. "Eu fico muito realizado com a celebração desse casamento. Geralmente são pessoas que já vivem como família, mas não são reconhecidas perante as leis, a sociedade e as religiões".

27/10

Praça Zumbi doa Palmares —desmontagem, carreta da Aneel e mostra de filme (teatro)



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal

> Manoel Cruz Parente Vice-Prefeito

Marcus Venissius da Silva Barbosa Secretário de Governo e Relacões Institucionais

> CARLOS MACEDO COSTA Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA Secretária de Educação, Ciência e Técnologia

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA Secretário de Saúde

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS

Diretor-Presidente da Turisangra Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente da Angraprev Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA Secretário Hospitalar

Secretário Hospitalar Fundação Hospital Geral da Japuíba

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

CADERNO I PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA de Deserta do Pregão Presencial PROCESSO N.º 2017008147 EDITAL N.º 009/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA, MICROBIOLOGIA CLÍNICA, GASOMETRIA RÁPIDA PARA UTI, UI, UPG E TRAUMA INFANTIL E CITOPATOLOGIA, de acordo com as normas previstas nas portarias ministeriais, para atendimento dos pacientes admitidos e acolhidos na FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA – FHGJ, conforme discriminação no presente termo, pelo período de 12 meses, conforme Anexo I – Termo de Referência.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez horas e zero), no auditório da Fundação Hospital Geral da Japuíba, localizado na Rua Japoranga, 1700, Japuiba -Angra dos Reis/RJ, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta por: RAFAEL SANTOS JORDÃO, LUCAS DE SOUSA DE NASCIMENTO, designados conforme decreto nº 10.579 de 02 de junho de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA, MICROBIOLOGIA CLÍNICA, GASOMETRIA RÁPIDA PARA UTI, UI, UPG E TRAUMA INFANTIL E CITOPATOLOGIA, de acordo com as normas previstas nas portarias ministeriais, para atendimento dos pacientes admitidos e acolhidos na FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA - FHGJ, conforme Edital do Pregão N.º 009/2017 e seus anexos. A Pregoeira deu início à Sessão sendo que não se fez presente nenhuma empresa. Foi aguardado o período de 30 min, e não houve interessados. A Pregoeira junto com a comissão de pregão decide por dar o presente pregão como DESERTA, sugerindo que o mesmo seja remarcado. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Pregoeira:
KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
Equipe de Apoio:
RAFAEL SANTOS JORDÁO
LUCAS DE SOUSA DE NASCIMENTO

PORTARIA Nº 024/2017/FHGI

O Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA – FHGJ, usando das atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis.

RESOLVE,

Art 1º – <u>Exonerar</u> a servidora NOEMI DE PAULA PEDRO, matricula 6120, Enfermeira, como responsável técnico de enfermagem da Fundação Hospital Geral da Japuíba - FHGJ.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Município de Angra dos Reis, 23 de outubro de 2017 Sebastião Faria de Souza Secretário Hospitalar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2017

O Sr. SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017011738, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, tipo menor preço, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, em favor das empresas: BIG HOSPITALAR ASSISTÊNCIA A HOSPITAIS LTDA, com o CNPJ.: 39.059.589/0001-39, com os itens 198, 199, 447, 448, com o valor total R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), da

empresa CIRÚRGICA IPANEMA LTDA-ME, com o CNPJ.: 07.246.406/0001-06, com os itens 1, 15, 16, 46, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 150, 158, 236, 268, 272, 273, 274, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 319, 360, 362, 402, 407, 425, 426, 427, 432, 433, 434, 435, com o valor total R\$ 447.487,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), da empresa DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o CNPJ.: 04.889.013/0001-14, com os itens 17, 18, 19, 157 349, 351, 352, com o valor total R\$ 124.060,00 (Cento e vinte e quatro mil e sessenta reais), a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, com o CNPJ.: 17.700.763/0001-48, com os itens 47, 122, 123, 124, 152, 154, 205, 206, 207, 208, 210, 212, 217, 228, 234, 269, 270, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 375,378, com o valor total R\$ 729.442,00 (Setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), a empresa GS MARCATTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME, com o CNPJ.: 20.793.264/0001-57, com os itens 159, 160, 161, 258, 337, 338, 339, 424, 428, 429, 430, 431, com o valor total R\$ 40.743,50 (Quarenta mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a empresa JM WILLIAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com o CNPJ.: 05.637.386/0001-60, com os itens 3, 33, 34, 35, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 398, com o valor total R\$ 85.030,00 (Oitenta e cinco mil e trinta reais), a empresa JRM DROGSS EIRELI-EPP, com o CNPJ.: 23.038.931/0001-84, com os itens 21, 22, 25, 41, 148, 167, 168, 169, 170, 172, 235, 239, 255, 271, 322, 336, 379, 380, 382, 387, 388, 399, com o valor total R\$ 263.112,50 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), a empresa LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI, com o CNPJ.: 17.624.789/0001-54, com os itens 37, 38, 39, 50, 58, 63, 79, 94, 95, 96, 99, 107, 108, 113, 118, 120, 121, 166, 256, 276, 403, 439, com o valor total R\$ 541.744,40 (Quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), a empresa M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o CNPJ.: 09.087.070/0001-01, com os itens 80, 81, com o valor total R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), a empresa MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o CNPJ.: 07.449.335/0001-30, com o item 90, com o valor total R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), a empresa MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, com o CNPJ.: 31.569.296/0001-90, com os itens 156, 345, com o valor total R\$ 71.100,00 (Setenta e um mil e cem reais), a empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA, com o CNPJ.: 02.305.767/0001-54, com os itens 175, 176, 180, 184, 188, 261, 262, 263, 264, 265, com o valor total R\$ 48.207,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e sete reais), a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, com o CNPJ.: 00.874.929/0001-40, com os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 20, 23, 24, 29, 36, 40, 42, 43, 44, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 67, 73, 82, 83, 84, 86, 87, 93, 109, 110, 111, 116, 117, 144, 153, 155, 185, 187, 189, 190, 191, 194, 196, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 257, 259, 260, 266, 267, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 318, 321, 327, 328, 329, 333, 334, 335, 350, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 361, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 376, 377, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 400, 401, 404, 406, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 436, 437, 438, 449, 452, com o valor total R\$ 1.268.921,50 (Hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), a empresa MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com o CNPJ.: 05.343.026/0001-56, com os itens 91, 92, 145, 146, 147, 151, com o valor total R\$ 101.950,00 (Cento e um mil, novecentos e cinquenta reais), a empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com o CNPJ.: 50.247,071/0001-61, com os itens 2, 77, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 163, 164, 165, 173, 174, 178, 179, 181, 182, 183, 195, 213, 214, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 237, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, com o valor total R\$ 501.964,00 (Quinhentos e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais), a empresa RAM MARQUES LTDA/ EPP, com o CNPJ.: 03.749.855/0001-08, com os itens 78, 106, 200, 202, 203, 204, 316, 317, 451, com o valor total R\$ 256.980,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais), a empresa SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E ORTOPÉDICOS LTDA, com o CNPJ.: 10.377.194/0001-00, com os itens 30, 31, 32, 45, 243, 405, com o valor total R\$ 22.160,00 (Vinte e dois mil, cento e sessenta reais), a empresa

TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, com o CNPJ.: 02.365.705/0001-38, com os itens 88, 89, 441, 442, 443, 444, 445, 446, com o valor total R\$ 226.300,00 (Duzentos e vinte e seis mil e trezentos reais), a empresa TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com o CNPJ.: 11.226.885/0001-68, com os itens 26, 27, 28, 149, 162, 249, 253, 254, 315, 323, 324, 331, 332, 381, 383, 384, 385, 386, 440, 450, com o valor total R\$ 216.106,00 (Duzentos e dezesseis mil, cento e seis reais), a empresa VGMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com o CNPJ.: 08.087.373/0001-53, com os itens 12, 13, 14, 48, 85, 112, 171, 177, 186, 192, 193, 197, 209, 211, 215, 238, 240, 241, 242, 292, 293, 294, 295, 325, 329, 330, com o valor total R\$ 115.656,00 (Cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2017. SEBASTIÁO FARIA DE SOUZA Secretário Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 007/2017

A Sra. PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2017011738, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosas para Administração, em favor das empresas: BIG HOSPITALAR ASSISTÊNCIA A HOSPITAIS LTDA, com o CNPJ.: 39.059.589/0001-39, com os itens 198, 199, 447, 448, com o valor total R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), da empresa CIRÚRGICA IPANEMA LTDA-ME, com o CNPJ.: 07.246.406/0001-06, com os itens 1, 15, 16, 46, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 150, 158, 236, 268, 272, 273, 274, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 319, 360, 362, 402, 407, 425, 426, 427, 432, 433, 434, 435, com o valor total R\$ 447.487,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), da empresa DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o CNPJ.: 04.889.013/0001-14, com os itens 17, 18, 19, 157 349, 351, 352, com o valor total R\$ 124.060,00 (Cento e vinte e quatro mil e sessenta reais), a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, com o CNPJ.: 17.700.763/0001-48, com os itens 47, 122, 123, 124, 152, 154, 205, 206, 207, 208, 210, 212, 217, 228, 234, 269, 270, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 375, 378, com o valor total R\$ 729.442,00 (Setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), a empresa GS MARCATTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME, com o CNPJ.: 20.793.264/0001-57, com os itens 159, 160, 161, 258, 337, 338, 339, 424, 428, 429, 430, 431, com o valor total R\$ 40.743,50 (Quarenta mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a empresa JM WILLIAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com o CNPJ.: 05.637.386/0001-60, com os itens 3, 33, 34, 35, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 398, com o valor total R\$ 85.030,00 (Oitenta e cinco mil e trinta reais), a empresa JRM DROGSS EIRELI-EPP, com o CNPJ.: 23.038.931/0001-84, com os itens 21, 22, 25, 41, 148, 167, 168, 169, 170, 172, 235, 239, 255, 271, 322, 336, 379, 380, 382, 387, 388, 399, com o valor total R\$ 263.112,50 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), a empresa LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI, com o CNPJ.: 17.624.789/0001-54, com os itens 37, 38, 39, 50, 58, 63, 79, 94, 95, 96, 99, 107, 108, 113, 118, 120, 121, 166, 256, 276, 403, 439, com o valor total R\$ 541.744,40 (Quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), a empresa M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o CNPJ.: 09.087.070/0001-01, com os itens 80, 81, com o valor total R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), a empresa MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o CNPJ.: 07.449.335/0001-30, com o item 90, com o valor total R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), a empresa MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, com o CNPJ.: 31.569.296/0001-90, com os itens 156, 345, com o valor total R\$ 71.100,00 (Setenta e um mil e cem reais), a empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA, com o CNPJ.: 02.305.767/0001-54, com os itens 175, 176, 180, 184, 188, 261, 262, 263, 264, 265, com o valor total R\$ 48.207,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e sete reais), a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, com o CNPJ.: 00.874.929/0001-40, com os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 20, 23, 24, 29, 36, 40, 42, 43, 44, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 67, 73, 82, 83, 84, 86, 87, 93, 109, 110, 111, 116, 117, 144, 153, 155, 185, 187, 189, 190, 191, 194, 196, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 257, 259, 260, 266, 267, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 318, 321, 327, 328, 329, 333, 334, 335, 350, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 361, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 376, 377, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 400, 401, 404, 406, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 436, 437, 438, 449, 452, com o valor total 1.268.921,50 (Hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), a empresa MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com o CNPJ.: 05.343.026/0001-56, com os itens 91, 92, 145, 146, 147, 151, com o valor total R\$ 101.950,00 (Cento e um mil, novecentos e cinquenta reais), a empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com o CNPJ.: 50.247,071/0001-61, com os itens 2, 77, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 163, 164, 165, 173, 174, 178, 179, 181, 182, 183, 195, 213, 214, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 237, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, com o valor total R\$ 501.964,00 (Quinhentos e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais), a empresa RAM MARQUES LTDA/ EPP, com o CNPJ.: 03.749.855/0001-08, com os itens 78, 106, 200, 202, 203, 204, 316, 317, 451, com o valor total R\$ 256.980,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais), a empresa SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E ORTOPÉDICOS LTDA, com o CNPJ.: 10.377.194/0001-00, com os itens 30, 31, 32, 45, 243, 405, com o valor total R\$ 22.160,00 (Vinte e dois mil, cento e sessenta reais), a empresa TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, com o CNPJ.: 02.365.705/0001-38, com os itens 88, 89, 441, 442, 443, 444, 445, 446, com o valor total R\$ 226.300,00 (Duzentos e vinte e seis mil e trezentos reais), a empresa TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com o CNPJ.: 11.226.885/0001-68, com os itens 26, 27, 28, 149, 162, 249, 253, 254, 315, 323, 324, 331, 332, 381, 383, 384, 385, 386, 440, 450, com o valor total R\$ 216.106,00 (Duzentos e dezesseis mil, cento e seis reais), a empresa VGMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com o CNPJ.: 08.087.373/0001-53, com os itens 12, 13, 14, 48, 85, 112, 171, 177, 186, 192, 193, 197, 209, 211, 215, 238, 240, 241, 242, 292, 293, 294,295, 325, 329, 330, com o valor total R\$ 115.656,00 (Cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta reais).

> Angra dos Reis, 23 de outubro de 2017. Pregoeira KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO

RESOLUÇÃO CGM Nº 039/2017

ESTABELECE NOVA DATA LIMITE PARA FECHAMENTO CONTÁBILMENSAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2°, incisos VI e XXVII, da Lei n° 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO as exigências pautadas nas Deliberações TCE-RJ nº 280 e 281, de 24 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal disponibilizar informações íntegras e tempestivas às entidades de controle e aos cidadãos, a todo e qualquer momento;

CONSIDERANDO o modelo de fiscalização do TCE-RJ, que visa torná-lo

mais célere e tempestivo;

CONSIDERANDO o cumprimento do prazo do encaminhamento mensal da base de dados eletrônica do SIGFIS Módulo Informe Mensais e da remessa eletrônica das informações relativas ao Módulo LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO ainda que a emissão de relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, no Módulo a que se refere o inciso IV, do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 281/2017, somente será possível com o preenchimento completo e consistente de todos os dados dos Informes Mensais.

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ – Fica estabelecido que o fechamento do mês no sistema informatizado de orçamento e contabilidade do Município, sem prévio aviso, será todo dia 10 do mês subsequente ao mês em referência.

Art. 2º – Fica estabelecido que os registros mensais na base de dados eletrônica do SIGFIS Módulo Informe Mensais e a importação das informações para o Módulo LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, da respectiva unidade gestora será todo dia 15 do mês subsequente ao mês em referência.

Parágrafo único. Para fins de consolidação, conferência e emissão dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, as unidades deverão encaminhar à Controladoria – Geral do Município, no mesmo prazo estabelecido no caput deste artigo, relatórios contendo as informações registradas do mês em referência, extraídos do sistema SIGFIS (Módulo Informe Mensais e Módulo LRF).

Art. 3º – O gestor da unidade é responsável pela veracidade, integridade, completude e tempestividade das remessas dos dados, respondendo diretamente pelas informações registradas na base de dados eletrônica do SIGFIS.

Art. 4º – O gestor da unidade deve designar um administrador local do sistema e instituir as rotinas e os procedimentos de controle a serem adotados pelo próprio administrador e demais usuários do SIGFIS, não afastando a responsabilidade prevista no artigo 3º.

Parágrafo único. Cabe ao administrador local do sistema acompanhar o envio dos dados sob a responsabilidade dos demais usuários, dando ciência ao gestor quando da identificação de qualquer descumprimento.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2017 ROBERTO PEIXOTO Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO CGM Nº 038/2017

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO CONTÁBIL PARCIAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO O PODER EXECUTIVO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 1°, inciso I e II e art. 2°, incisos XIV da Lei n° 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como necessidade da elaboração da prestação de contas anual, relativa à execução orçamentária do exercício

de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer o Cronograma de Encerramento Contábil Parcial, referente ao Exercício Financeiro de 2017, a ser realizado no âmbito da Administração Municipal, compreendendo o Poder Executivo, Autarquias e Fundações;

Art. 2º – O Encerramento Contábil Parcial compreenderá o período de janeiro a setembro de 2017, nos dias previstos no Cronograma, conforme a Unidade Gestora nele mencionada, sendo os trabalhos realizados na sede da Controladoria – Geral do Município, pelos responsáveis pelo setor de contabilidade da respectiva Unidade, sob a avaliação, orientação e diagnóstico da Superintendência de Contadoria Geral;

Art. 3º - As divergências detectadas na realização dos trabalhos serão apontadas pela Superintendência de Contadoria Geral em Relatório Final, sendo encaminhado ao Titular da respectiva Unidade Gestora, para adoção de providências saneadoras no prazo a ser estipulado na emissão do referido relatório.

Art. 4º - O Cronograma:

CRONOGRAMA ENCERRAMENTO CONTÁBIL PARCIAL EXERCÍCIO 2017

Nº	Período	UNIDADE GESTORA	Local
1	31 de outubro a 01 de novembro de 2017	TURISANGRA - Fundação de Turismo de Angra dos Reis	Sede da CGM
2	06 a 10 de novembro de 2017	embro de 2017 ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis	
3	13 a 17 de novembro de 2017	Município de Angra dos Reis - Poder Executivo (PMAR)	Sede da CGM
4	21 a 24 de novembro de 2017	FMS - Fundo Municipal de Saúde	Sede da CGM
5	27 de novembro a 01 de dezembro de 2017	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes / FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	Sede da CGM
6	04 a 06 de dezembro de 2017	FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente / FHGJ - Fundação Hospital Geral da Japuíba	Sede da CGM
7	11 a 15 de dezembro de 2017	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Sede da CGM

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2017 ROBERTO PEIXOTO Controlador-Geral do Município

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto ao crédito de recursos financeiros, referente ao Contrato de Repasse firmado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pela Caixa Econômica Federal, e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

- Contrato de Repasse 1018.365-93/2014, objeto: Implantação de quadra de tênis na Praia da Chácara. Em 17/10/2017, R\$ 250.000,00.

> Angra dos Reis, 23 de outubro de 2017. Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto ao crédito de recursos financeiros, referente ao Contrato de Repasse firmado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pela Caixa Econômica Federal, e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

- Contrato de Repasse 1018.182-03/2014, objeto: Revitalização de área esportiva - Campo BNH.

Em 17/10/2017, R\$ 250.000,00.

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2017. Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E SAADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo do Contrato n° 019/2016/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO ETROCA DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E ENTIDADES QUE TENHAM PARCERIA COM A MESMA E EM USO NA REDE SUS, devidamente autorizado às fls. 594, pelo Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/09/2017 e término em 14/09/2018.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.101.2209.339039.2003, tendo sido emitida a Nota de empenho nº 648, de 14/09/2017, no valor de R\$ 46.519,87 (quarenta e seis mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008647 (2180/14).

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 084/2013, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – loja 08 Balneário – Angra dos Reis –RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.008, para fins de prestação de serviço público.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/10/2017 e término em 14/10/2018.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 24.907,68 (vinte e quatro mil novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao

valor do aluguel mensal de R\$ 2.075,64 (dois mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.181.2232.339036.2004 – Ficha 20170773, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 690, de 03/10/2017, no valor de R\$ 5.258,29 (cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3°, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008227 (2946/2013).

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2017. Renan Vinícius Santos de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 083/2013, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – loja 07 Balneário – Angra dos Reis –RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.007, para fins de prestação de serviço público.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/10/2017 e término em 14/10/2018.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 24.907,68 (vinte e quatro mil novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.075,64 (dois mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.181.2232.339036.2004 – Ficha 20170773, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 691, de 03/10/2017, no valor de R\$ 5.258,29 (cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3°, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008208 (2945/2013).

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2017. Renan Vinícius Santos de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 083/2013, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – loja 07 Balneário – Angra dos Reis –RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.007, para fins de prestação de serviço público.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/10/2017 e término em 14/10/2018.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 24.907,68 (vinte e quatro mil novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.075,64 (dois mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.181.2232.339036.2004 – Ficha 20170773, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 691, de 03/10/2017, no valor de R\$ 5.258,29 (cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3°, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008208 (2945/2013).

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2017. Renan Vinícius Santos de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, referente à 146ª reunião realizada no dia 04/10/2017.

Processos Indeferidos N° do Processo Nome do Recorrente PMAR /163/2017 Aírton Mario Ferreira Rodrigues PMAR /583/2017 Adriana Teixeira da Silva PMAR /725/2017 Marcos César Vargas Francisco PMAR /613/2017 Celeste Santos PMAR/707/2017 Wilson Neves dos Santos PMAR/636/2017 Carlindo Luiz Alves PMAR/696/2017 Junio Antônio de Paula PMAR/676/2017 Alexandre Camargo Oliveira de Amorim PMAR/413/2017 Thiago Naylor Fernandes Saraiva PMAR/388/2017 Marco Aurélio Vargas Garcia PMAR/547/2017 Alirio Medeiros de Jesus PMAR/591/2017 Landerleia da Costa Tenório PMAR/590/2017 Jailson Teodoro dos Santos PMAR/584/2017 Alexandre Antônio Escapalete PMAR/570/2017 Thiago dos Santos Costa PMAR/580/2017 Mayla Lemos Araújo Vieira E12/035/111/17 Elizabete Francisca da Silva E12/066/6115/17 Gilson Numes Faria E12/034/208/17 Júlio Alves Gondim PMAR/306/2017 Andreia de Souza Lima PMAR/4075/2017 Francisco Javier de Bediaga Hickman E-12/063/7598/2017 Marcelo Hipolito Mendonca PMAR/260/2017 Mava Distribuidora de Frios Ltda PMAR/00/184/2017 Edvandro Cristino Damião PMAR/258/2017 Maria Roseli Dias PMAR/298/2017 Sérgio de Paula Martins PMAR/620/2017 Tiago de Souza Silva

Paulo Rodrigues de Oliveira

PMAR/608/2017

Processos Deferidos PMAR/609/2017 Arci Righe PMAR/00255/2017 Rosimary da Conceição Novaes dos Santos

Angra dos Reis, 4 de outubro de 2017 MARIA DO SOCORRO NÓBREGA DE AGUIAR PRESIDENTE DA JARI

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, informar que ficam alterados os itens abaixo relacionados, no Edital de Pregão nº 038/2017: Edital - 1.3; 4.1; 9.2.d; 12.2.2; 12.3.1.a.1; 12.4.1.a; 12.4.1.b; 12.4.1.b.1; 12.4.1.c; 12.4.1.d.1; 12.4.2; 18; 20.3.1; 20.3.2; 24.2.

Anexo I - Termo de Referência - 4; 4.9; 4.25; 5; 7.1.1; 7.1.2; 10.1.a; 10.1.b; 1 0 . 1 . b . 1; 1 0 . 1 . c; 1 0 . 1 . d . 1; 1 0 . 1 . i; 1 1 . I . Anexo II - Planilha de Custos.

Anexo XIV - Modelo de Atestado de Visita Técnica ou Renúncia. Anexo XV - Minuta de Contrato - Cláusula Sétima; Cláusula Décima; Cláusula Décima Quinta.

Anexo XVI - Memória de Cálculo.

Angra dos Reis, 20 de Outubro de 2017. LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO Pregoeira

PORTARIA Nº 038/2017/SECT

REVOGA A PORTARIA Nº 037/2017/SECT, QUE INCLUI MEMBRO E ALTERA A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO INTERVENTORA DA ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA – ACOBEMAG, DESIGNADA PELA PORTARIA 002/2017/SECT, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO 717, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. - Revogar a Portaria nº 037/2017/SECT, de 14 de setembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição 812, de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE
SETEMBRO DE 2017.
STELLA MAGALY SALOMÁO CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026.2017

No dia 10 do mês de Outubro de 2017, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE ao logo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 026/2017 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017006830, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

		ie 2017		
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
	500	Abraçadeira de nylon insulok /comprimento nominal -200 mm /largura - 2,5 mm	WORKER	R\$ 0,11
1.	CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1	A CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO		OS REIS - RJ
	500	Abraçadeira de nylon insulok /comprimento nominal -300 mm /largura - 3,5 mm	WORKER	R\$ 0,55
2.	CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1	A CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO		OS REIS - RJ
	500	Abraçadeira de nylon insulok /comprimento nominal -500 mm /largura - 4,6 mm	WORKER	R\$ 0,33
3	CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1	A CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO		OS REIS - RJ
	100	Adaptador Condulete PVC cinza escuro TOP 3/4"	TIGRE	R\$ 3,20
4	CNPJ: 11.970.	A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA 15	ANGRA – AN	NGRA DOS REIS - RJ
	05	Amperimetro 400/5 A com TC - Dimensões recorte painel 92X92mm - FM-96		R\$
5	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	01	Auto Transformador de partida Trifásico 60 cv 60 hz 220 v 10 s 65 a 85% CAV		R\$
6	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	04	Bloco de Contato Auxiliar, Execução (2NA+2NF), Tipo: 3RH1911-1HA22	SIEMENS	R\$ 60,00
7	CNPJ: 11.970.	A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA 15	ANGRA – AN	IGRA DOS REIS - RJ
	04	Bloco de Contato Auxiliar; 1NF; Tipo: BCXMF 01		R\$
8	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	04	Bloco de Contato Auxiliar; Execução (1NA); Tipo: 3RH1921-1CA10		R\$
9	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	04	Bloco de Contato Auxiliar; Execução (1NF); Tipo: 3RH1921-1CA01		R\$
10	Empresa Vend CNPJ: Endereço: CEP Telefone:			
11	25	Bóia de nivel c/acionamento do suite através de esfera para esgoto com (cabo PP de 10 metros (4x 0,75mm²); Tensão máxima: 250V; Corrente máxima: 16 A; ENM 10Contra peso externo; Contatos NA e NF; Comprimento 141mm e diâmetro 86mm; Resistente ao esgoto com água		R\$
	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	ceuvia		

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Ano XIII - n° 824- 24 de Outubro de 2017

	10	Bloco de Contato Para Botões M 20 1 A		R\$
12	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	L cedora		
	10	Bloco de Contato Para Botões M 20 1 B		R\$
13	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
44	10	Botão de comando 22 mm preto 3 posições fixas 2 NA P20SSR4-B-2A		R\$
14	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	10	Botão de comando 22 mm preto 2 posições fixas 1 NA	METAL TEX	R\$ 24,50
15	CNPJ: 11.970	A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA .15	. ANGRA – AN	NGRA DOS REIS - RJ
	03	Cabo Flex pp 4 x 25 mm² 750 v -anti chama rolo com 100 metros	COBREMACK	R\$ 4.600,00
16	CNPJ: 11.970	A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA .15	ANGRA – AN	NGRA DOS REIS - RJ
	03	Cabo Flex pp 2 x 1,5 mm² 750 V -anti chama rolo com 100 metros	PERFIL	R\$ 248,48
17	Empresa Ven	cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 370/0001-08	- ME	<u>I</u>
	CEP: 23.903-1	A CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO .80 I) 3364-4331 / 99967-4632:	– ANGRA DO	OS REIS - RJ
	CEP: 23.903-1	.80	CORDEIRO	P\$ 388,60
18	CEP: 23.903-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: 11.970.	.80 1) 3364-4331 / 99967-4632: Cabo Flex pp 2 x 2,5 mm² , 750 V -anti chama rolo com 100 metros cedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME .581/0001-00 A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA	CORDEIRO	R\$ 388,60
18	CEP: 23.903-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: 11.970. Endereço: RU CEP: 23.933-1	.80 1) 3364-4331 / 99967-4632: Cabo Flex pp 2 x 2,5 mm² , 750 V -anti chama rolo com 100 metros cedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME .581/0001-00 A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA	CORDEIRO	R\$ 388,60
18	CEP: 23.903-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: 11.970 Endereço: RU CEP: 23.933-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1	.80 1) 3364-4331 / 99967-4632: Cabo Flex pp 2 x 2,5 mm² , 750 V -anti chama rolo com 100 metros cedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME 581/0001-00 A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA 15 1) 3365-4867 Cabo Flex pp 4 x 10,0 mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 370/0001-08 A CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO .80	CORDEIRO ANGRA – AN NAMBEI	R\$ 388,60 NGRA DOS REIS - RJ R\$ 2.257,10
	CEP: 23.903-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: 11.970 Endereço: RU CEP: 23.933-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1	.80 1) 3364-4331 / 99967-4632: Cabo Flex pp 2 x 2,5 mm², 750 V -anti chama rolo com 100 metros cedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME 581/0001-00 A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA 1.5 1) 3365-4867 Cabo Flex pp 4 x 10,0 mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 370/0001-08 IA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO	CORDEIRO ANGRA – AN NAMBEI	R\$ 388,60 NGRA DOS REIS - RJ R\$ 2.257,10
	CEP: 23.903-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: 11.970. Endereço: RU CEP: 23.933-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1 Telefone: (24 01 Empresa Ven CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1	280 29 3364-4331 / 99967-4632: Cabo Flex pp 2 x 2,5 mm² , 750 V -anti chama rolo com 100 metros cedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME 2581/0001-00 A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA 215 20 3365-4867 Cabo Flex pp 4 x 10,0 mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 370/0001-08 A CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO 280 29 3364-4331 / 99967-4632 Cabo Flex pp 4 x 2,5 mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 370/0001-08 A CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO 370/0001-08 A CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO	CORDEIRO ANGRA – AN NAMBEI - ME PERFIL	R\$ 388,60 NGRA DOS REIS - RJ R\$ 2.257,10 DS REIS - RJ R\$ 1.222,30
19	CEP: 23.903-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: 11.970. Endereço: RU CEP: 23.933-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1 Telefone: (24 01 Empresa Ven CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1	80 1) 3364-4331 / 99967-4632: Cabo Flex pp 2 x 2,5 mm² , 750 V -anti chama rolo com 100 metros cedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME .581/0001-00 A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA .15 3365-4867 Cabo Flex pp 4 x 10,0 mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA .370/0001-08 A CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO .80 1) 3364-4331 / 99967-4632 Cabo Flex pp 4 x 2,5 mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA .370/0001-08 A CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO .80 A CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO .80	CORDEIRO ANGRA – AN NAMBEI - ME PERFIL	R\$ 388,60 NGRA DOS REIS - RJ R\$ 2.257,10 DS REIS - RJ R\$ 1.222,30
19	CEP: 23.903-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: 11.970. Endereço: RU CEP: 23.933-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1 Telefone: (24 01 Empresa Ven CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1 Telefone: (24	280 29 3364-4331 / 99967-4632: Cabo Flex pp 2 x 2,5 mm² , 750 V -anti chama rolo com 100 metros cedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME 581/0001-00 A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA 15 3365-4867 Cabo Flex pp 4 x 10,0 mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 370/0001-08 A CELSO POUSA COSTA, 147 - MORRO DO CARMO 80 3364-4331 / 99967-4632 Cabo Flex pp 4 x 2,5 mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 370/0001-08 A CELSO POUSA COSTA, 147 - MORRO DO CARMO 80 3370/0001-08 A CELSO POUSA COSTA, 147 - MORRO DO CARMO 80 3364-4331 / 99967-4632: Cabo Flex pp 4 x 35mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros	CORDEIRO ANGRA – AN NAMBEI - ME PERFIL	R\$ 388,60 NGRA DOS REIS - RJ R\$ 2.257,10 DS REIS - RJ R\$ 1.222,30
19	CEP: 23.903-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: 11.970. Endereço: RU CEP: 23.933-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1 Telefone: (24 01 Empresa Ven CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Endereço: CEP	280 29 3364-4331 / 99967-4632: Cabo Flex pp 2 x 2,5 mm² , 750 V -anti chama rolo com 100 metros cedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME 581/0001-00 A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA 15 3365-4867 Cabo Flex pp 4 x 10,0 mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 370/0001-08 A CELSO POUSA COSTA, 147 - MORRO DO CARMO 80 3364-4331 / 99967-4632 Cabo Flex pp 4 x 2,5 mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 370/0001-08 A CELSO POUSA COSTA, 147 - MORRO DO CARMO 80 3370/0001-08 A CELSO POUSA COSTA, 147 - MORRO DO CARMO 80 3364-4331 / 99967-4632: Cabo Flex pp 4 x 35mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros	CORDEIRO ANGRA – AN NAMBEI - ME PERFIL	R\$ 388,60 NGRA DOS REIS - RJ R\$ 2.257,10 DS REIS - RJ R\$ 1.222,30
19	CEP: 23.903-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: 11.970. Endereço: RU CEP: 23.933-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1 Telefone: (24 01 Empresa Ven CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1 Telefone: (24 03 Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone: (24 Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone: (24 Empresa Ven CNPJ: 11.970.	280 29 3364-4331 / 99967-4632: Cabo Flex pp 2 x 2,5 mm² , 750 V -anti chama rolo com 100 metros cedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME 581/0001-00 A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA 1.5 3365-4867 Cabo Flex pp 4 x 10,0 mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 370/0001-08 A CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO 80 3364-4331 / 99967-4632 Cabo Flex pp 4 x 2,5 mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 370/0001-08 A CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO 80 3364-4331 / 99967-4632: Cabo Flex pp 4 x 35mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros cedora: Cabo Flex pp 4 x 35mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros cedora: Cabo Flex pp 4 x 4,0 mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros cedora: Cabo Flex pp 4 x 4,0 mm² 750 V - anti chama rolo com 100 metros cedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME 581/0001-00 A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA 15	ANGRA – AN NAMBEI - ME - ANGRA DO PERFIL - ME - ANGRA DO CORDEIRO	R\$ 388,60 NGRA DOS REIS - RJ R\$ 2.257,10 DS REIS - RJ R\$ 1.222,30 DS REIS - RJ R\$

e Ou	itubro (de 2017			
	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: RUA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.903-180				
		i) 3364-4331 / 99967-4632			
	01	Cabo flexível 10,0mm² isolamento em PVC / 750 V (rolo de 100m)	CORDEIRO	R\$ 500,00	
24	CNPJ: 11.970.	A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA 15	ANGRA – AN	NGRA DOS REIS - RJ	
	05	Cabo flexível 16,0mm² isolamento em PVC / 750 V (rolo de 100m)	PERFIL	R\$ 839,70	
25	CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1	A CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO .80		OS REIS - RJ	
	03	k) 3364-4331 / 99967-4632 Cabo flexivel 2,5mm² isolamento em PVC / 750 V (rolo de 100m)	NAMBEI	R\$ 135,50	
26	CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1	A CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO 80		OS REIS - RJ	
	03	k) 3364-4331 / 99967-4632 Cabo flexivel 4,0mm² isolamento em PVC / 750 V (rolo de 100m)	CORDEIRO	R\$ 252,20	
27	CNPJ: 11.970.	A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA 15	ANGRA – AN	NGRA DOS REIS - RJ	
28	03	Cabo flexivel 6,0mm² isolamento em PVC / 750 V (rolo de 100m)	CORDEIRO	R\$ 304,40	
	CNPJ: 11.970.	A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA	ANGRA – AN	NGRA DOS REIS - RJ	
	Telefone: (24				
	03	Caixa de Medidor Polifásico (BI - TRI padrão Ampla)	NAMBEI	R\$ 94,25	
29	CNPJ: 27.130. Endereço: RU CEP: 23.903-1	A CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO		OS REIS - RJ	
	03	Chave de Partida Direta Trifásica em Caixa Termoplástica, 220V/10cv, Faixa de Ajuste do Relé de Sobrecarga 22 - 32A, Acionamento Botão Liga-desliga	SCHINEIDER	R\$ 368,00	
30	CNPJ: 11.970.	A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA .15	ANGRA – AN	NGRA DOS REIS - RJ	
	03	Comutador Knob; 2 posições fixas; 1NA; diâmetro 22mm		R\$	
31	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	l		
	10	Conector múltiplo 12 bornes, 6mm², isolação de Poliamida até 100° C, 600V.		R\$	
32	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora			
33	50	Condulete 4 entradas pvc cinza escuro sem tampa ¾" TOP		R\$	
	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora			
34	03	Contator Tripolar para Manobra de Motores 220V/60Hz ;le= 32A; Tensão de Comando: 220V; Tipo:3RT10 34-1AN10		R\$	
	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	oodorid			

		,		1-11 024-2
	03	Disjuntor termo eletromagnético tripolar 100 A - NEMA	GE	R\$ 92,00
35	CNPJ: 27.130 Endereço: RU CEP: 23.903-1	cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTD <i>i</i> .370/0001-08 IA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO I80 I3 364-4331 / 99967-4632		OS REIS - RJ
	03	Disjuntor termo eletromagnético tripolar 20 A - DIN	GE	R\$ 106,00
36	CNPJ: 27.130 Endereço: RU CEP: 23.903-1	Lededora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTD <i>i</i> .370/0001-08 IA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO 180 I) 3364-4331 / 99967-4632		OS REIS - RJ
	01	Disjuntor termo eletromagnético tripolar 150 A NEMA	GE	R\$ 330,00
37	CNPJ: 27.130 Endereço: RU CEP: 23.903-1	cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTD <i>i</i> .370/0001-08 IA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO 180 I) 3364-4331 / 99967-4632		OS REIS - RJ
38	03	Disjuntor termo eletromagnético tripolar 40 A - NEMA	GE	R\$ 92,50
	CNPJ: 27.130 Endereço: RU CEP: 23.903-1	 cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA .370/0001-08 IA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO 180 1364-4331 / 99967-4632		OS REIS - RJ
	03	Disjuntor termo eletromagnético tripolar 50 A - NEMA	GE	R\$ 92,50
39	CNPJ: 27.130 Endereço: RU CEP: 23.903-1	1) 3364-4331 / 99967-4632		OS REIS - RJ
	05	Ignitor 70 w para lâmpada vapor metálico 250/400 w e vapor sódio 150/1000 w tensão 220 v frequência 60 hz		R\$
40	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
41	05	Interruptor horário modelo RTST-20 alimentação vca 100 a 240 frequência de rede 48 a 63 hz display tipo lcd multi-indicativo quantidade de programas memorias 20 (10 p/ ligar e 10 p/ desligar intervalo entre programas de 1 minuto	COEL	R\$ 250,00
	CNPJ: 11.970		A ANGRA – AN	NGRA DOS REIS - RJ
	50	Lâmpada de Led compacta branca 15W / 127/220Volt E27	OL	R\$ 24,90
42	CNPJ: 27.130 Endereço: RU CEP: 23.903-1	cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA .370/0001-08 IA CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO I80 1) 3364-4331 / 99967-4632		OS REIS - RJ
	500	Lâmpada de Led tubular branca 1200 mm, potência 18w Alimentação AC 100-277V 60 Hz	OL	R\$ 44,25
43	CNPJ: 27.130 Endereço: RU CEP: 23.903-1	 cedora: JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 370/0001-08 A CELSO POUSA COSTA, 147 – MORRO DO CARMO 180 3364-4331 / 99967-4632		OS REIS - RJ
	10	Lâmpada mista 220V / 250W- bocal E27	GE	R\$ 20,40
44	CNPJ: 11.970		ANGRA – AN	NGRA DOS REIS - RJ
	10	Lâmpada mista 220V / 500W – bocal E40	OUROLUX	R\$ 38,70
45	CNPJ: 11.970		A ANGRA – AN	NGRA DOS REIS - RJ

		I maintain nestitii e nanne de emplesão nese tare		
	02	Luminária portátil a prova de explosão para área confinada cabo com 20 metros com plug 220 v 20 w fluorescente eletrônica		R\$
46	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
47	02	Luminaria pública fechada com policarbonato 'rismático injetado corpo refletor estampado em chapa de aluminio anodizado e selado soqueteira em liga de aluminio fundido para lâmpada vapor metálico 250/400 w soquete E-40 comp. 410 larg 300 alt 250		R\$
	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
48	02	Luminaria pública fechada com policarbonato injetado corpo refletor estampado em chapa de aluminio anodizado e selado soqueteira em liga de aluminio fundido lâmpada vapor metálico 150 w soquete E-27 comp. 325 larg 245 alt 210		R\$
	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	20	Luva 3/4" p/ Eletroduto PVC		R\$
49	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	02	Pressostato para ar e água 125/175 psi capacidade elétrica até 5,0 cv em 220 vca		R\$
50	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	10	Plafonier com soquete de porcelana E-27 branco		R\$
51	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
52	02	Projetor fechado com corpo e refletor de alumínio de alto brilho, laterais em chapa de aço com pintura eletrostática na cor cinza, com lente de cristal temperado e suporte de fixação em aço galvanizado soquete E-27 para lâmpada mista		R\$
		250 w		
	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	pedora		
53	02	Projetor fechado com corpo e refletor de alum nio de alto brilho, laterais em chapa de aço com pintura eletrostática na cor cinza, com lente de cristal temperado e suporte de fixação em aço galvanizado soquete E-40 para lâmpada mista 500 w		R\$
	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	edora	l	
	02	Refletor externo HQI 150 w base R7S completo lâmpada, reator,ignitor grau de proteção IP 65 220 v		R\$
54	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	05	Relé de Nível, com carcaça 22,5mm de largura, Ref. RNW - EN - E18, função enchimento, 220Vca		R\$
55	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	02	Relé de Sobrecarga Bimetálico; Faixa de Ajuste: 11 - 16A; Tipo: 3RU11 26-4ABO sirius	SIEMENS	R\$ 162,68
56	CNPJ: 11.970.	A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA 15	ANGRA – AN	NGRA DOS REIS - RJ

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Ano XIII - n° 824- 24 de Outubro de 2017

	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	02	Relé de Sobrecarga Bimetálico; Faixa de Ajuste: 57 - 75A; Tipo: 3RU11 46-4KBO sirius		R\$
63	Empresa Veni CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	Deedora		
	02	Relé de Sobrecarga Bimetálico; Faixa de Ajuste: 70 - 90A; Tipo: 3RU11 46-4LBO sirius		R\$
64	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	01	Soft Starter SSW 05 plus 85 A 220 v trifásico		R\$
65	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	01	Soft starter SSW 07 200 A 220 v Trifasico		R\$
66	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
67	03	Termo contrátil W5 tipo ATUM ou similar de POLIOREFINA com adesivo interno e contração de 2,5mm² / 5,1mm² com 1,00m de comprimento		R\$
	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	03	Termo contrátil W7 tipo ATUM ou similar de POLIOREFINA com adesivo interno e contração de 3,5mm² / 7,1mm² com 1,00m de comprimento		R\$
68	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		l
	130	Tampão PVC cinza escuro para condulete TOP 3/4"		R\$
69	Empresa Veni CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	20	Tampa para condulete ¾" PVC TOP cinza escuro com tomada 2p + t 20 A		R\$
70	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	70	Tampa para condulete ¾" PVC TOP cinza escuro com tomada 2p + t 10 A		R\$
71	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
72	20	Tampa para condulete ¾" PVC TOP cinza escuro + 01 tecla vertical		R\$
	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	20	Tampa para condulete ¾" PVC TOP cinza escuro + 02 tecla vertical		R\$
73	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	10	Tampa cega para condulete ¾" PVC TOP cinza escuro		R\$
74	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	ı	I

		JC 2017	
	03	Vara de Eletroduto galvanizado ¾ c/ rosca	R\$
75	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	04	Curvas 90º eletroduto galvanizado ¾ c/ rosca	R\$
76	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	01	Condulete 4x4 ¾ metálico c/ rosca	R\$
77	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	06	Luva de Eletroduto galvanizado ¾ c/ rosca	R\$
78	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	01	Dispositivo de Proteção Contra Surto Elétrico 30 KA (amper); 175 Vca ; Classe 2.	R\$
79	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	10	Cabo com Shieldado 2x 1,5mm	R\$
80	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	08	Bucha para tubo galvanizado ¾	R\$
81	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	02	Vara de Eletroduto galvanizado 1/2 c/ rosca	R\$
82	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
83	02	Curvas 90° eletroduto galvanizado 1/2 c/ rosca	R\$
	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	02	Luva de Eletroduto galvanizado 1/2 c/ rosca	R\$
84	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	01	Caixa de passagem metálica hermética de sobrepor para uso externo	R\$
85	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	01	ABS CEL IO (dois Chips) Modem celular com serial 16 I/O e Datalogger	R\$
86	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	

	01	Kit sinal fraco Celular- (compreende antena direcional (quadband, 12 dbi), conector SMA,conector N e cabo RF (comprimento máximo 5m.		R\$
87	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	l cedora		
88	01	Capa de proteção ABS (permite instalar produtos ABS ao tempo, em postes e mastros		R\$
	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	01	ABS USP AC – Fonte ininterrupta de energia, com entrada 95-240 Vca, saída 12 Vdc / 1 amper (A)		R\$
89	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	01	Bateria de chumbo selada tipo VRLA, capacidade 7ah		R\$
90	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	L cedora		
91	01	Sonda de Nível Hidrostática de 26 mm- Faixa de 1MCA a 100 MCA sinal de saida 4/20 mA (2 fios) Aplicação reservatório, cabo em PVC ou poliuretano, com tubo de respiro. A sonda totalmente construída em aço inox aisi 316. Precisão de 0,5%. Alimentação de 8 a 28 Vcc. Classificação do invólucro IP68		R\$
	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	L cedora		
00	60	Fita isolante de ALTA - TENSÃO com classe de tensão de até 69000 V(19 mm x 10 m que trabalhe na temperatira de até 140° Celsius, em emergência)		R\$
92	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
93	16	Eletrocalha perfurada 50x50mm (3 metros)		R\$
	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	03	Junção "L" eletrocalha perfurada 50x50mm		R\$
94	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	L cedora		
	03	TE reto p/eletrocalha perfurada 100x50mm		R\$
95	Empresa Ven CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora		
	40	Lâmpada Led tubular 20W BR 6500k 120cm	OUROLUX	R\$ 53,70
	Empresa Ven	cedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME		
96	CNPJ: 11.970. Endereço: RU CEP: 23.933-1 Telefone: (24	A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA .15	ANGRA – AN	IGRA DOS REIS - RJ
96	Endereço: RU CEP: 23.933-1	A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA .15	ANGRA – AN	IGRA DOS REIS - RJ R\$
96	Endereço: RU CEP: 23.933-1 Telefone: (24	A FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SL 205- NOVA .15) 3365-4867 Condulete tipo TOP ¾ " (3 metros) PVC cinza	ANGRA – AN	

	Empresa Vend CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	60	Adaptador tipo Top de 1" PVC cinza	R\$
99	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	70	Caixa de passagem para Condulete tipo TOP PVC cinza 4x2	R\$
100	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	60	Adaptador tipo Top de ¾ PVC cinza	R\$
101	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	10	Tomada para telefone RJ 11	R\$
102	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	03	Tampa cega para caixa de passagem tipo TOP PVC cinza	R\$
103	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	22	Tampa para tomada de caixa de passagem tipo TOP PVC cinza	R\$
104	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	01	Interruptor 4x2 duplo simples sem placa	R\$
105	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	eedora	
	01	Interruptor 4x2 simples com tomada 10A	R\$
106	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	22	Tomadas 4x2 10A sem placa	R\$
107	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	20	Curva ¾" para Condulete tipo TOP PVC cinza	R\$
108	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
109	50	Luva ¾" para Condulete tipo TOP PVC cinza	R\$
	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	
	50	Luva 1" para Condulete tipo TOP PVC cinza	R\$
110	Empresa Vene CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	cedora	

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Ano XIII - n° 824- 24 de Outubro de 2017

20 Curva 1" para Condulete tipo TOP PVC cinza 111 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 60 Abraçadeira ¾" para Condulete tipo TOP PVC cinza 112 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 60 Abraçadeira 1" para Condulete tipo TOP PVC cinza 113 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 20 Parafuso para junção de eletrocalha perfurada 114 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 150 Parafuso 50mm rosca total 115 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	R\$ R\$ R\$
CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 60 Abraçadeira ¾" para Condulete tipo TOP PVC cinza 112 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 60 Abraçadeira 1" para Condulete tipo TOP PVC cinza 113 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 20 Parafuso para junção de eletrocalha perfurada 114 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 150 Parafuso 50mm rosca total 115 Empresa Vencedora	R\$
112 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 60 Abraçadeira 1" para Condulete tipo TOP PVC cinza 113 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 20 Parafuso para junção de eletrocalha perfurada 114 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 150 Parafuso 50mm rosca total 115 Empresa Vencedora	R\$
CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 60 Abraçadeira 1" para Condulete tipo TOP PVC cinza 113 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 20 Parafuso para junção de eletrocalha perfurada 114 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 150 Parafuso 50mm rosca total	
113 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 20 Parafuso para junção de eletrocalha perfurada 114 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 150 Parafuso 50mm rosca total	
CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 20 Parafuso para junção de eletrocalha perfurada 114 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 150 Parafuso 50mm rosca total 115 Empresa Vencedora	R\$
114	R\$
CNPJ: Endereço: CEP Telefone: 150 Parafuso 50mm rosca total 115 Empresa Vencedora	
115 Empresa Vencedora	
	R\$
Endereço: CEP Telefone:	
150 Bucha S-8	R\$
116 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	
04 Cabo flexivel 2,5mm (Preto) (rolo de 100 m)	R\$
117 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	
04 Cabo flexível 2,5mm (Azul) (rolo de 100 m)	R\$
118 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	
Cabo flexível 2,5mm (Amarelo com linha Verde) (rolo de 100 m)	R\$
119 Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	
120 10 Tampa 2 módulos RJ11/45 condulete tipo top	R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	
Interruptor horário modelo RTST-20 alimentação 100 a 240 Vca frequência de rede 48 a 63 Hz display tipo Led multi-indicativo quantidade de programas memorias 20 (10 p/ ligar e 10p/ desliga)	R\$
Empresa Vencedora CNPJ: Endereço: CEP Telefone:	
15 Emenda para eletrocalha perfurada 50x50mm	R\$
122 Empresa Vencedora CNPJ:	

	10	Suporte para suspensão vertical de eletrocalhas 50 x 50 (Tipo Igreja)	R\$
123	Empresa Ven	cedora	
	Endereço: CEP Telefone:		
124	100	Regulador de Nível - Chave de boia Especificações Características Elétricas: 15A com carga resistiva em 250V Temperatura de Operação: 0° a 60°C Grau de Proteção: IP X8 Proteção contra choques elétricos: Classe II Tipos de interrupção: micro-desconecção Isenta de mercúrio: controle por principio eletromecânico Contato reversível: permite o controle de nível inferior e superior Material de boia: polipropileno	R\$
	Empresa Ven	Cabo com 5 metros de extensão cedora	
	CNPJ: Endereço:		
	CEP		
	Telefone:		

Angra dos Reis, 10 de Outubro de 2017.

Paulo Cezar de Souza Presidente - SAAE

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.2017

No dia 11 do mês Outubro de 2017, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para fornecimento de Tubos em PVC, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 027/2016 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017012546, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		
		Tubo PVC Corrugado coletor de esgoto JE	CORR			
	800	DN 150 mm x 6m NBR 7362-3	PLASTIK	R\$ 101,00		
	Empress Vens	 edora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SAI	JEANAENTO I	ME		
1.	CNPJ: 18.317.4		VEAIVIENTO - I	VIE		
		HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ				
	CEP: 25810470					
	Telefone: (24)2	255-9844				
		Tubo PVC DEFOFO JEI DN 150 mm x 6 m				
	200	NBR 7665	POLITEJO	R\$ 210,00		
	F	AL DOUTE O PRACIL INDÚSTRIA DE RIÁCTICOS LTD				
2.	CNPJ: 14.482.2	edora: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTD.	4			
		RADA OSWALDO SACHI, Nº 500 LEME SP				
	CEP: 13612-38	·				
	Telefone: (19) 2	133-1701				
		Tubo PVC DEFOFO JEI DN 200 mm x 6 m				
	50	NBR 7665	POLITEJO	R\$ 545,25		
	E V I POLITIO DIACH. INDÚSTRIA DE DIÁCTICOS LEDA					
3.	Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 14.482.258/0001-86					
		CNPJ: 14.482.258/0001-86 Endereco: ESTRADA OSWALDO SACHI, № 500 LEME SP				
	CEP: 13612-383					
	Telefone: (19) 2133-1701					
	10	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 250 mm x 6 m NBR 7665	CORR	R\$ 940,00		
		NBR 7005	PLASTIK			
4.			1 5 5 1111			
-	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME					
	CNPJ: 18.317.483/0001-18					
	Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ					
	CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844					
	releione: (24)2	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 300 mm x 6 m	CORR			
	20	NBR 7665	PLASIK	R\$ 1310,00		
	1	14517 7000	. 2.15110	== ==,00		
5.	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME					
Э.	CNPJ: 18.317.483/0001-18					
	Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ					
	CEP: 25810470					
	Telefone: (24)2255-9844					

				1-11 024-24
	1000	Tubo PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	Q RIO	R\$ 40,00
6.	6. Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18			
	Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ CEP: 25810470 Telefone: (24)2255-9844			
	200	Tubo PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	Q RIO	R\$ 94,00
7.	CNPJ: 18.317.4	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS R.		ME
	20	Tubo PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 180,00
8.	CNPJ: 18.317.4	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS R.		ME
	50	Tubo PVC Esgoto Primário DN 40 mm com anel	Q RIO	R\$ 10,90
9.	CNPJ: 18.317.4	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS R.		ME
	50	Tubo PVC Esgoto Primário DN 50 mm com anel	Q RIO	R\$ 19,00
10.	CNPJ: 18.317.4	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS R.		ME
	50	Tubo PVC Esgoto Primário DN 75 mm com anel	Q RIO	R\$ 30,00
11.	CNPJ: 18.317.4	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS R.		ME
	800	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 110 mm x 6 m	POLITEJO	D R\$ 160,00
12.	CNPJ: 14.482.2	RADA OSWALDO SACHI, № 500 LEME SP 3)A	
	20	Tubo PBS classe 15 DE 200 mm x 6 m		
13.	Empresa Vence CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:	Ledora:		
	1000	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 60 mm x 6 m	POLITEJO	R\$ 50,00
14.	CNPJ: 14.482.2	RADA OSWALDO SACHI, № 500 LEME SP 3	DA .	
	20	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 75 mm x 6		
15.	Empresa Vence CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:	l edora:		
	500	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 85 mm x 6 m	POLITEJO	R\$95,00
16.	CNPJ: 14.482.2	RADA OSWALDO SACHI, № 500 LEME SP 3	DA	
17.	20	Tubo PVC roscável 1.1/2" x 6 m	PVC	R\$ 49,50
	Empresa Venco	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS R.		
	20	Tubo PVC roscável 1.1/4" x 6 m	PVC	R\$ 41,00
18.	Empresa Venco	 edora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SA 83/0001-18 HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS R.		
	Telefone: (24)2			

	100	Tubo PVC roscável 1/2" x 6 m	PVC BRAZIL	R\$ 13,70
19.	CNPJ: 18.317.4	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ		ME
	30	Tubo PVC roscável 1" x 6 m	PVC BRASIL	R\$ 29,50
20.	CNPJ: 18.317.4	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ	NEAMENTO - I	ME
	10	Tubo PVC roscável 2.1/2" x 6 m	PVC BRAZIL	R\$ 98,00
21.	CNPJ: 18.317.4	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ	NEAMENTO - I	МЕ
	20	Tubo PVC roscável 2" x 6 m	PVC BRAZIL	R\$ 79,00
22.	CNPJ: 18.317.4	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ	NEAMENTO - I	ME
	50	Tubo PVC roscável 3/4" x 6 m	PVC BRAZIL	R\$ 17,90
23.	CNPJ: 18.317.4	, HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ	NEAMENTO - I	ME
	10	Tubo PVC roscável 3" x 6 m	PVC BRAZIL	R\$ 117,90
24.	CNPJ: 18.317.4	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ	NEAMENTO - I	ME
	2000	Tubo PVC soldável DE 20 mm x 6 m	Q RIO	R\$ 7,00
25.	CNPJ: 18.317.4	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ	NEAMENTO - I	ME
	800	Tubo PVC soldável DE 25 mm x 6 m	Q RIO	R\$ 9,50
26.	CNPJ: 18.317.4	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ		
	500	Tubo PVC soldável DE 32 mm x 6 m	O RIO	R\$ 17,00
27.	CNPJ: 18.317.4	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ	۵,,,,	ME
	300	Tubo PVC soldável DE 40 mm x 6 m	Q RIO	R\$ 24,00
28.	CNPJ: 18.317.4	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ	NEAMENTO - I	ME
	400	Tubo PVC soldável DE 50 mm x 6 m	Q RIO	R\$ 34,00
29.	CNPJ: 18.317.4	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ	NEAMENTO - I	ME
	800	Tubo PVC soldável DE 60 mm x 6 m	Q RIO	R\$ 48,00
30.	CNPJ: 18.317.4	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ	I NEAMENTO - I	ME
31.	100	Tubo Ramal Predial PE 80 DE 20 mm x 2,3mm x 50 m	POLITEJO	R\$ 167,00
	CNPJ: 18.317.4	HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ 255-9844	NEAMENTO -	ME
	800	Tubo VINILFORT Coletor de Esgoto JEI DN 100 mm X 6 m NBR 7362-2	POLITEJO	R\$ 68,00
32.	CNPJ: 14.482.2	dora: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTD 58/0001-86 IADA OSWALDO SACHI, № 500 LEME SP I	A	

			1		
33.	500	Tubo VINILFORT Coletor de Esgoto JEI DN 150 mm X 6 m NBR 7362-2	POLITEJO	R\$ 138,00	
	Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA				
	CNPJ: 14.482.2				
		RADA OSWALDO SACHI, № 500 LEME SP			
	CEP: 13612-383				
	Telefone: (19) 2	133-1701			
		Tubo VINILFORT Coletor de Esgoto JEI DN	CORR		
	100	200 mm X 6 m NBR 7362-2	PLASTIK	R\$ 235,00	
34.	•	edora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SAI	NEAMENTO - N	NE	
04.	CNPJ: 18.317.4	•			
	Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ				
	CEP: 25810470				
	Telefone: (24)2	255-9844			
	30	Tubo VINILFORT Coletor de Esgoto JEI DN	CORR		
		250 mm X 6 m NBR 7362-2	PLASTIK	R\$ 389,00	
		<u> </u>			
35.	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME				
	CNPJ: 18.317.483/0001-18				
	Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ				
	CEP: 25810470				
	Telefone: (24)2255-9844				
	30	Tubo VINILFORT Coletor de Esgoto JEI DN	CORR		
		300 mm X 6 m NBR 7362-2	PLASTIK	R\$ 635,00	
36.	Empresa Vencedora: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME				
	CNPJ: 18.317.483/0001-18				
	Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 01 - MONTE CASTELO – TRÊS RIOS RJ				
	CEP: 25810470				
	Telefone: (24)2255-9844				

Angra dos Reis, 11 de Outubro 2017.

Paulo Cezar de Souza Presidente - SAAE

F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME

POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

<u>Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos</u> <u>08 / Procuradoria-Geral do Município</u>

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor CENTER IMÓVEIS DE ANGRA LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1583	Recibo de Julho - período de 01/09/2017 a 30/09/2017	R\$ 26.719,58	Locação destinado à instalação do Juizado Especial Cível de forma que não seja interrompido atendimento ao usuário.

Angra dos Reis, 17 de Outubro de 2017. MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA Ordenador de Despesas

<u>Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos</u> <u>09 / Procuradoria-Geral do Município</u>

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1105	Recibo de Agosto – período de 01/09/17 à 30/09/17	R\$ 14.000,00	Locação destinado à instalação da Procuradoria-Geral do Município de forma que não seja interrompido atendimento ao usuário.

Angra dos Reis, 17 de Outubro de 2017. MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA Ordenador de Despesas

<u>PORTARIA № 010/2017/SDSP</u> A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 012 de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 6º do Decreto 43.301 de 21 de novembro de 2011 do governo do Estado Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar as deliberações oriundas da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, cujo Anexo faz parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA,
24 DE OUTUBRO DE 2017
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

II CONFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ANGRA DOS REIS

26/09/2017 Relatório final Propostas municipais: RECONHECIMENTO

- · Garantir a titularização do quilombo Santa Rita do Bracuí
- \cdot Levantamento da aplicação das Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 nas escolas.
- · Revisão dos livros didáticos e levantamento de títulos sobre a história da população negra e da população LGBT.
- · Que haja incentivo ao esporte e que o jovem afrodescendente tenha acesso às diversas modalidades de esporte, tanto os tradicionais e étnicos, como os demais.
- · Oferta obrigatória da capoeira nas escolas, como prática cultural e esportiva, para o combate a discriminação e ao racismo.
- · Implementação da escola quilombola de anos iniciais no quilombo Santa Rita do Bracuí.
- · Implementação do ensino médio indígena no no Colégio Indígena Estadual Karai Kuery Renda.
- · Capacitação docente em toda Educação Básica.
- · Ter no programa das redes de ensino atividades culturais que contemplem a criança, o adolescente e o jovem negro baseadas na história de seus antepassados africanos e brasileiros.
- · Trabalhar na escola os direitos da criança negra.
- · Trabalhar na escola os vultos negros da história do Brasil, como heróis negros que sirvam de modelo para a auto-estima da criança negra.
- · Que ao contemplar os vultos negros também seja estudado e dado ênfase a história da Mulher Negra, heroínas que fizeram história no Brasil e na África, e também a história e participação das populações indígenas e da comunidade LGBT.
- · Que o aluno negro se veja enquanto sujeito na construção de uma escola, afro centrada, sem racismo.
- \cdot Que entre as datas comemorativas se comemore datas que são importantes para os afrodescendentes, como: o Dia da África 25 de maio; o Dia Internacional de Luta contra a Discriminação Racial 21 de março; o Dia Municipal da Mulher Negra de Angra dos Reis, Lei Nº 3.384 de 21/08/2015; o Dia Nacional da Mulher Negra e Tereza de Benguela e o Dia Internacional da Mulher Negra Afro-latina e Afro-caribenha e o 20/11 dia da Consciência negra.
- · Que o dia 19 de abril seja considerado feriado municipal como valorização da cultura indígena.
- · Incluir no calendário de feriados municipais o dia do Cacique Cunhambebe e o Almirante Negro como heróis do município.
- · Que a escola promova desfile de beleza e estética negra, valorizando cabelos e roupas e o pertencimento étnico-racial.
- · Que a capoeira seja valorizada e respeitada como patrimônio cultural.
- · Que as danças afro-brasileiras e africanas sejam respeitadas, valorizadas e incentivadas.

- · Que as manifestações culturais tradicionais como a Folia de Reis, o Samba de Roda, o Teatro Afro, a Capoeira e similares sejam valorizadas.
- · Construir materiais paradidáticos com as comunidades tradicionais do município que trate da história dessas comunidades (indígenas, caiçaras, quilombolas, ciganos, etc)

JUSTIÇA

- · Garantir a fiscalização contra a invasão dos territórios indígenas e quilombolas a nível estadual e nacional.
- · Que haja no município uma ouvidoria permanente para defesa da igualdade racial, para receber e encaminhar denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor/raça.
- \cdot Garantia do atendimento de saúde e educação, mesmo nos territórios não titulados .
- · Políticas de acesso e permanência para negros e negras em situação de vulnerabilidade social.
- · Cota para negras e negros em concursos públicos no município de Angra dos Reis, em qualquer instância.
- · Implentar políticas específicas para trabalhadoras e trabalhadores do campo contemplando as comunidades indígenas, quilombolas e caiçaras.
- · Garantir a titularização do Quilombo Santa Rita do Bracuí.
- Que o comércio local e empresas não exija a tal boa aparência para a contratação de nossos jovens.
- · Que as empresas que tiverem em seu quadro de funcionários um percentual significativo de afrodescendentes, tenham incentivos fiscais.
- · Que seja assegurada as vítimas de discriminação por etnia, cor ou raça o acesso aos órgãos de Ouvidoria Permanente, a Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário e que esses órgãos realmente se mobilizem e se organizem para que os crimes sejam avaliados e os culpados condenados.
- · Levantamento da violência contra jovens negros e negras em angra dos reis.
- · Viabilização de estágio remunerado para negros e indígenas em situação de vulnerabilidade social.
- · Atividades itinerantes do município nas comunidades para o combate a violência contra a mulher.
- · Capacitação dos profissionais de saúde e de segurança pública para o atendimento à mulheres e LGBTs.
- · Garantir a nível estadual recursos para que essas terapias sejam implementadas.
- · Cotas para negros e indígenas em concurso público municipal
- · Concurso específico atuação de profissionais na educação do campo.
- · Criação da Coordenadoria de promoção da igualdade racial no município.

DESENVOLVIMENTO

- Capacitação de todos os profissionais de saúde para o atendimento humanizado a população afrodescendente e indígenas, às mulheres e LGBT.
- · Que haja atendimento psicológico especializado à população negra, reconhecendo sua história e herança dos sofrimentos advindos da escravidão, do racismo, do preconceito e da discriminação racial. E atendimento psicológico no combate ao racismo e a homofobia
- · Que haja políticas públicas para a construção de casas populares destinadas a população afrodescendente.
- · Que haja um planejamento de turismo de base comunitária para geração de renda, fortalecimento e valorização das comunidades tradicionais.
- · Acesso livre ou diferenciado para as comunidades indígenas e quilombola ao transporte público, para que possam comercializar os seus artesanatos e acessar os serviços do município.
- · Atendimento terapeutico na aldeia e quilombo com o objetivo de prevenir, tratar a dependência química, problemas afetivos e depressão pós parto (a nível municipal e estadual) com garantia a nível estadual de recursos para que essas terapias sejam implementadas.
- · Implementação de um posto de saúde nas comunidade quilombolas e atendimento itinerário odontológico nas comunidades tradicionais que possuem dificuldade de acesso e menor renda per capita.
- · Implementação de uma escola quilombola de anos iniciais no território quilombola Santa Rita do Bracuí.

- · Implementação de um posto de saúde na comunidade quilombola Santa Rita do Bracuí.
- · Que as escolas ministrem realmente a história da África e do negro no Brasil em seu currículo em todas as disciplinas.
- · Capacitação de todos os profissionais de saúde para o atendimento humanizado a população afrodescendente.
- · Que os técnicos de enfermagem e enfermeiros se especializem em ministrar em mulheres negras e obesas.
- · Que haja atendimento psicológico especializado a população negra, reconhecendo sua história e herança dos sofrimentos advindos da escravidão, do racismo, do preconceito e discriminação racial.
- · Que a medicina se preocupe em estudar, conhecer e aplicar na população negra, o diferenciamento de suas doenças, tais como: hipertensão arterial, diabetes tipo II, anemia falciforme, mioma uterino, câncer de próstata e doenças análogas.
- · Que haja incentivo para a população afrodescendente de criar, mostrar, expor seus trabalhos, vendendo-os para ajudar na renda familiar.
- · Que haja políticas específicas para a trabalhadora e o trabalhador do campo.
- · Que os indígenas também sejam contemplados em suas terras para terem uma economia de subsistência, extensiva a população quilombola.
- · Que haja políticas públicas para a construção de casas populares destinada a população afrodescendente.
- · Espaço cultural para a venda de artesanatos indígenas no município de angra dos reis
- · Que haja um planejamento de turismo de base comunitária para geração de renda, fortalecimento e valorização das comunidades tradicionais.
- · Acesso livre ou diferenciado as para as comunidades indígena e quilombola ao transporte público, para que possam comercializar os seus artesanatos e acessar os serviços do município.
- · Parceria do município na educação escolar indígena.
- · Atendimento psicológico no combate ao racismo e a homofobia.
- · Realizar estudos sobre a situação da população LGBT no município para melhorar a qualidade de atendimento a esses sujeitos na área de saúde e no combate a discriminação de forma geral.
- · Atendimento terapêutico na aldeia e quilombo com o objetivo de prevenir, tratar a dependência química, problemas afetivos e depressão pós parto (a nível municipal e estadual).
- · Mapeamento de pessoas com transtornos afetivos e dependentes químicos nas comunidades tradicionais.
- · Que haja atendimento itinerário odontológico para atendimento nas comunidades tradicionais que possuem dificuldade de acesso e menor renda percapta.

Propostas feitas pelos Coletivos abaixo presentes na Conferência:

- · Coletivo de mulheres negras
- · Grupo mãe terra:
- · Fórum de comunidades tradicionais
- · Coletivo da capoeira
- · UBUNTUFF
- · Saúde mental
- · Quilombo Santa Rita do Bracuí
- · Grupo de Conciência Negra Ylá dudu

MOÇÃO DE APLAUSOS:

· Para a implementação do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena no Rio de Janeiro.

MOÇÃO DE REPÚDIO:

- · Falta de um posto médico na Comunidade Quilombola Santa Rita do Bracuí
- · A não criação da Coordenadoria de Igualdade Racial no município
- *TODAS AS PROPOSTAS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO PARA DELEGADOS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL Foram eleitos pela plenária como delegados natos:

Comunidades tradicionais: Julio Garcia (Aldeia) E Marilda Souza (Quilombo)

1ª VOTAÇÃO:

DELEGADOS: CRISTINA MORAES (13 VOTOS)

JOÃO BATISTA: (7 VOTOS)

THAÍS: (7 VOTOS)

APARECIDA CRISTINA: (6VOTOS)

·TITULAR ELEITA: CIRSTINA MORAES

2ª VOTAÇÃO, PARA DESEMPATE DO SEGUNDO LUGAR: JOÃO BATISTA (7 VOTOS) THAÍS (8 VOTOS)

- ·TITULAR ELEITA: THAÍS
- * FORAM INDICADOS COMO SUPLENTES DOS DELEGADOS ELEITOS: JOÁO BATISTA E APARECIDA CRISTINA.
 DELEGADOS INDICADOS PELA GESTÁO MUNICIPAL:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
- •TITULAR: NORIELEM DE JESUS MARTINS
- · SUPLENTE: ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
- · SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
- ·TITULAR: RENATO
- ·SUPLENTE:

APÓS A FINALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO FORAM INDICADAS NOVAS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSLEHO DE IGUALDADE RACIAL, SENDO ELAS: COLETIVO DE MULHERES NEGRAS, COLETIVO MÁE TERRA, CAPOEIRA, UBUNTUFF E A PERMANÊNCIA DO YLA DUDU, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

17 DELEGADOS

APROVADO POR UNANIMIDADE

PORTARIA Nº 040/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria $N^{\rm o}$ 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO VALBER COSTA DE SOUZA, matrícula Nº 3560, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato Nº 015/2017/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel, incluindo a locação dos tanques criogênicos fixos, bem como a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas para atender a Rede Municipal de Saúde – Processo nº 2017013263.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 041/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NICOLAS APRÍGIO KOENIGKAM SOARES, matrícula Nº 19804, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato Nº 021/2017/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa SOCIEDADE EQUESTRE DE ANGRA DOS REIS – SEAR, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a contratação de instituição privada interessada e capacitada a oferecer assistência na área da saúde às pessoas com deficiência física e/ou

intelectual que necessitam de reabilitação na modalidade de EQUOTERAPIA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017 – Processo nº 20170008104.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 042/2017/SSA

Dispensa de PATRÍCIA MARIA DA SILVA da fiscalização de contrato. O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando a CI nº 33/2017/SSA.SUASA, datada de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRÍCIA MARIA DA SILVA, matrícula Nº 4501833, da responsabilidade pela fiscalização do Contrato nº 016/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Sra. CARMEM PIMENTA BRANDÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Sylvio de Castro Galindo, lote15, quadra 24, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I – Processo nº 2017010439.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Renan Vinícius Santos de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 043/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL GOMES RIBEIRO, matrícula Nº 4501470, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato Nº 016/2017/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Sra. CARMEM PIMENTA BRANDÁO, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Sylvio de Castro Galindo, lote15, quadra 24, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I – Processo nº 2017010439.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 044/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS, matrícula nº 11824, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

a) Contrato de locação de imóvel nº 083/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. José Maria de Aguiar, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Loja 07 – Balneário – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento do CEREST-BIG – Processo nº 2945/2013.

b)Contrato de locação de imóvel nº 084/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. José Maria de Aguiar, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Loja 08 – Balneário – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento do CEREST-BIG – Processo nº 2946/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 045/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor FERNANDO DO NASCIMENTO VERÍSSIMO, matrícula Nº 5159, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato de locação de imóvel nº 050/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. José Maria de Aguiar, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Loja 11 – Balneário – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Vigilância Sanitária – Processo nº 1137/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 046/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor DENNYS FERREIRA DA SILVA, matrícula Nº 20089, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato de locação de imóvel nº 0032011, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Espólio Sylvio Cancela, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Benedito Pereira da Rocha nº 64/antigo 324 — Parque das Palmeiras — Angra dos Reis, para instalação e funcionamento do Centro de Reabilitação — Processo nº – 2016008238 (1688/2011).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 047/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria $N^{\rm o}$ 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor ANTÔNIO HENRIQUE BESSA DE SOUZA, matrícula Nº 10391, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 012/2017/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Empresa CASA DA DELLY BAR E RESTAURANTE LTDA – ME, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação de serviços de alimentação destinada aos pacientes vinculados aos Centros de Apoio Psicossocial (CAPS II, CAPS Infantil, CAPS AD (álcool e outras drogas), e aos pacientes e acompanhantes com direito previsto em lei, da UPA infantil e doadores de sangue do Hemonúcleo – Processo nº

2017008290.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Renan Vinícius Santos de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 036/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WEBER BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula Nº 4502199, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Contratos:

- a) Contrato de locação de imóvel nº 036/2009, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. José Maria de Aguiar, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 Balneário Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria de Saúde Processo nº 4860/2009.
- b) Contrato de locação de imóvel nº 054/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. José Maria de Aguiar, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 Loja 09 Balneário Angra dos Reis, para instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Processo nº 1135/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 037/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora REBECA ROSA RODRIGUES, matrícula Nº 14857, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato de locação de imóvel nº 053/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. José Maria de Aguiar, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Loja 10 – Balneário – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – Processo nº 1136/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 038/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CLÁUDIA NICOLAU CAPAZ, matrícula Nº 4500266, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato de locação de imóvel nº 082/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. José Maria de Aguiar, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – loja 06 – Balneário –

Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Ouvidoria – SUS – Processo nº 2944/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Renan Vinícius Santos de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 039/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIZA GONÇALVES DE PAULA, matrícula Nº 18318, para acompanhar e fiscalizar a execução o Contrato de locação de imóvel nº 012/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. Almir Brandão, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Alameda Luiza Angélica nº 156 – Jardim Balneário – Angra dos Reis, para instalação e funcionamento da Farmácia Central – Processo nº 4138/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Renan Vinícius Santos de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo n° 2053/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 009/2016

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, com fulcro no artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato supracitado.

VALOR: O preço mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais), perfazendo o preço global de R\$ 51.960,00 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início no dia 26/11/2017 e término no dia 25/11/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 638/2017, datada de 15/09/2017, no valor de R\$ 5.051,67 (cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 01/09/2017

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA Presidente

Inscrições em cursos do Pronatec são prorrogadas até novembro

Pré-inscrição presencial pode ser feita na TurisAngra. Ministério do Turismo oferece 29 cursos à distância de formação inicial e continuada, relacionados ao turismo

O Governo Federal decidiu prorrogar até a primeira semana de novembro as inscrições para a pré-matrícula no 3º Lote do Pronatec Voluntário. Neste período, as pré-inscrições podem ser feitas de duas formas: de maneira presencial, na sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra), até o dia 1 de novembro; ou pelo site http://sistec.mec.gov.br/meu-cadastro, até o dia 3 de novembro.

Nas inscrições pela internet, o candidato deve selecionar "FIC" na aba "Tipo de cargo". Assim como "Educação à distância" na aba "Modalidade educacional". Para realizar a pré-matrícula, o candidato deve ter os seguintes documentos: identidade, CPF, declaração de escolaridade e comprovante de residência. Se a inscrição for feita na TurisAngra, ele deve levar cada um destes documentos.

Para este ano, o Ministério do Turismo oferece 29 cursos à distância de formação inicial e continuada, relacionados ao turismo. Qualquer pessoa com mais de 15 anos pode se inscrever. São 500 mil vagas em todo o Brasil. Entretanto, as vagas são limitadas. Entre os principais cursos ligados à atividade turística estão espanhol básico, inglês básico, mensageiro, recepcionista, língua brasileira de sinais e assistente administrativo.

Após a inscrição na pré-matrícula, o Ministério do Turismo avaliará se o candidato se enquadra nas condições socioeconômicas do Pronatec. Para só então receber a confirmação por e-mail da matrícula. Cada interessado pode escolher apenas um único curso, pois o sistema só aceita a inclusão também de um único CPF. Além da idade mínima, é necessário que o aluno tenha acesso a um computador, tablet ou celular do tipo smartphone, com conexão e acesso à internet. Os certificados de conclusão serão emitidos pelas Instituições Privadas de Ensino à Distância, c u j o s sites são w w w.prospereitb.com.br e www.residenciasaude.com.br.

Confira a seguir a lista com todos os cursos oferecidos pelo Pronatec Voluntário ligados ao turismo: espanhol básico, inglês básico, mensageiro, recepcionista, língua brasileira de sinais, inspetor de qualidade, assistente administrativo, promotor de vendas, agente de limpeza urbana, assistente de planejamento, programação e controle de produção, vendedor, fotógrafo, operador de câmera, sonoplasta, eletricista áudio visual, reciclador, ilustrador e editor de vídeo.

A TurisAngra fica na Avenida Julio Maria 10, sobrado. E o atendimento vai das 10h às 16h.